

**Comitê das atividades de Pesquisa e
Desenvolvimento na Amazônia**

Programa Estruturante

“ProInfra”

***Programa Institucional de Infra-estrutura
para Pesquisa e Pós-graduação***

Fevereiro de 2004

Apresentação

Este programa visa o apoio financeiro à execução de projetos institucionais de implantação de infra-estrutura física para atividades de pesquisa e pós-graduação. Objetiva exclusivamente a realização de obras e edificações nas Universidades e Instituições Públicas de Ensino Superior e de Pesquisa, Instituições Públicas de Pesquisa e Instituições Públicas de Pesquisa Tecnológica, em qualquer área de conhecimento na região de abrangência da Lei de Informática, visando proporcionar condições para expansão e consolidação da pesquisa científica e tecnológica e formação de pessoal de alta qualificação nessas instituições. O programa é financiado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico (FNDCT), especificados pela Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991, modificada pela Lei 10.176 de 11 de janeiro de 2001 e regulamentada pelos decretos nº 4401/2002 e nº 4944/2003.

1. Justificativa

Segundo o Diretório de Grupos de Pesquisa-2002 (desenvolvido pelo CNPq), havia só no estado do Amazonas 210 grupos de pesquisa em atividade até 2002, mobilizando cerca de 900 pesquisadores, dentre estes 433 doutores e 318 mestres, e desenvolvendo mais de 2500 linhas de pesquisa. Estes números servem para mostrar que há uma quantidade considerável de iniciativas de pesquisa na região. Além disso, a CAPES computa em 2003, ainda no estado do Amazonas, 22 programas de mestrado e 7 programas de doutorado.

Este significativo contingente de pesquisadores e cursos pós-graduação qualificados carece hoje de infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades. De fato, apesar de o fundo setorial CT-Infra ter reservado 30% dos seus recursos para aplicar nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, é notório que pouquíssimos projetos na região Norte têm sido contemplados com tais recursos. Isto é demonstrado no Relatório de Acompanhamento de Avaliação dos Fundos Setoriais, que mostra que somente 5% (cerca de 3,5 milhões de reais por ano) foram aplicados em toda região Norte entre 1999 e 2002.

Por outro lado, em levantamento feito pela Representação da Comunidade Científica do CAPDA, todas as instituições consultadas listaram a necessidade de infra-estrutura como a sua maior carência. Isso é em parte motivado pelo fato de que, para o reconhecimento de cursos de pós-graduação strictu sensu, a CAPES considera

como condição fundamental a existência de infra-estrutura física adequada para laboratórios, salas de aula, salas de estudo, biblioteca, etc. Outro indicador da grande demanda de recurso para infra-estrutura na região também do Relatório de Acompanhamento de Avaliação dos Fundos Setoriais, que mostra que a maior parte (44%) dos recursos alocados para região por estes fundos veio do CT-INFRA.

2. Objetivos Gerais:

O **Programa Institucional de Infra-estrutura para Pesquisa e Pós-graduação - ProInfra** tem como objetivo fortalecer a infra-estrutura e serviços de apoio à pesquisa técnico-científica e a formação de recursos humanos de alta qualificação realizados em instituições públicas de ensino superior e de pesquisa na Amazônia, criando um ambiente competitivo e favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico equilibrado e capaz de atender às necessidades e oportunidades da área de C&T.

Neste contexto, conceitua-se infra-estrutura de P&D como o conjunto de condições materiais de apoio e instalações físicas para implementação de atividades de pesquisa e desenvolvimento.

3. Gestão do Programa

A gestão do Programa será exercida pela FINEP, e contará com a uma Comissão Gestora designada pelo CAPDA. A Comissão Gestora terá a responsabilidade, entre outras, de:

- Acompanhar e avaliar a execução do Programa;
- Elaborar relatórios técnicos;
- Elaborar estudos e levantamentos para subsidiar o planejamento do Programa.

4. Acompanhamento e avaliação

Os instrumentos de acompanhamento e avaliação usuais da FINEP poderão ser utilizados, tais como, seminários, workshops, composição de missões de visitas técnicas e análise de relatórios técnicos parciais e finais.

As atividades relacionadas com tal sistemática poderão ser executadas em dois níveis:

Projetos: acompanhamento e avaliação pela equipe técnica da FINEP e especialistas independentes;

Programa: avaliação global a ser realizada por representantes das comunidades científica, tecnológica e empresarial e por técnicos do governo.

A constatação de insucesso na execução dos projetos financiados será motivo de cessação do apoio financeiro do ProInfra. Anualmente a Comissão Gestora do Programa avaliará a continuidade ou não do apoio. Esta decisão deverá ser baseada em parecer técnico-científico consubstanciado, levando-se em conta relatórios e apresentações em eventos pela coordenação do grupo/projeto ou visitas técnicas.

5. Formas de Apoio

As propostas serão apresentadas de acordo com a sistemática de Edital e induzidas ou articuladas em conformidade com os objetivos, critérios e demais condições estabelecidas no Termo de Referência da Chamada, considerando as diretrizes da estabelecidas pela comissão gestora.

A participação se dará por meio da submissão de propostas de apoio financeiro, por ocasião do lançamento dos instrumentos de convocação. A convocação de propostas poderá ser feita de três maneiras distintas, dependendo do tipo de demanda em questão e das diretrizes e orientações do Comitê Gestor: por meio de Edital Público, Carta-Convite ou Encomenda.

A seleção das propostas, recebidas de acordo com os requisitos do Documento Básico do ProInfra, será realizada por meio de análises e avaliações individuais, compreendendo as seguintes etapas:

- **Análise Preliminar:** enquadramento da proposta aos objetivos do Programa e critérios estabelecidos pela Chamada, feita por uma Equipe Técnica do FINEP.
- **Parecer Ad Hoc:** análise por especialistas ou técnicos das agências de fomento, observando o mérito e a relevância intrínseca da proposta;
- **Julgamento:** realizado por um Comitê Especial formada por representantes do CNPq, da FINEP, SUFRAMA, CAPDA e eventuais especialistas convidados, para análise comparativa das propostas, priorizando sucessivamente, os projetos qualificados para receberem financiamento;
- **CAPDA:** aprovação ou não das propostas recomendadas pelo Comitê Especial do Programa.

Além do mérito técnico-científico das propostas, serão também considerados aspectos tais como: os benefícios e impactos sócio-econômicos e tecnológicos

esperados; a relevância dos resultados com os principais objetivos estratégicos das entidades proponentes; a disseminação e apropriação do conhecimento adquirido na sociedade; e a estratégia proposta pelo proponente relacionada à capacitação e fixação de recursos humanos qualificados em atividades de P&D.

6. Itens Financiáveis

O apoio aos projetos será realizado por meio de concessão de recursos para:

- Instalações civis
- Reformas em geral
- Construção de novas instalações
- Serviços de terceiros (pessoas físicas e jurídicas), desde que estritamente vinculadas à execução das obras e edificações, objeto da proposta.

7. Características dos Projetos

Para fazer jus aos recursos alocados ao ProInfra, independentemente da forma de convocação, os projetos apresentados deverão atender a iniciativas de pesquisa e formação de pessoal em nível de Mestrado e Doutorado nos setores considerados como prioritários pelo CAPDA, quais sejam Biotecnologia, Software e Microeletrônica.